



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.897 de 29 de setembro de 2020.

DENOMINA de Rua **Joaquim Alexandre da Silva (Joaquim Sibito)**, a Rua Projetada do, **Bairro São Francisco**, compreendendo as **quadras 075, 082, 083, 084 e 101**, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Joaquim Alexandre da Silva, a Rua Projetada do Bairro São Francisco, compreendendo as quadras 075, 082, 083, 084 e 101, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas do próprio orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 29 de setembro de 2020.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO